

# PROTOCOLO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO USO DO FOGO DE ANANÁS



ANANÁS – TOCANTINS/2022

## PROTOCOLO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO USO DO FOGO DE ANANÁS-TOCANTINS

Os representantes dos diversos segmentos da sociedade do Município de Ananás-TO, com o apoio do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e de sua Prefeitura Municipal, considerando:

- Os recorrentes focos de incêndios e a rapidez com que o fogo escapa de controle, atingindo áreas de proteção ambiental e de produção agropecuária, causando graves prejuízos econômicos, sociais e ambientais para o Estado;
- Que o fogo representa um problema inclusive para aqueles que não o utilizam como pequenos, médios e grandes agricultores que trabalham com agricultura permanente e cultivo agroflorestal e acabam tendo grandes prejuízos;
- Os prejuízos causados as populações de área
- As urbanas e rurais, que sofrem com doenças respiratórias;
- Disponibilizar espaço físico para a Brigada Civil Municipal com toda infraestrutura (água, luz, telefone, internet, impressora);
- Os constantes acidentes rodoviários, que aumentam a cada ano, também em decorrências de queimadas às margens das estradas;
- Disponibilizar equipamentos necessários para atividades diárias dos Brigadistas;
- O desafio dos agricultores, grandes pecuaristas e também pequenos produtores em controlar queimadas intencionais, e de encontrar ferramentas para controlá-las e fazer o uso correto do fogo;
- Contribuir e participar das atividades de orientação sobre preservação do meio ambiente realizada no município;
- Autorizar o uso de recursos para atividades relativas à divulgação e promoção de eventos e campanhas ambientais;
- Que a abertura de novas áreas e a recorrente entrada do fogo na mata, tem tomado o ambiente mais vulnerável, fazendo com que os cuidados devam ser redobrados a cada ano;

- A complexidade do problema compreende-se a necessidade do envolvimento do poder público e de toda a sociedade civil articulada em torno das ações de controle do uso do fogo;
- A necessidade de se encontrar alternativas que propiciem o crescimento e diversificação das atividades econômicas de forma que procurem garantir a sustentabilidade ambiental;

A permanente necessidade de proteger os recursos naturais contra as agressões poluidoras e degradadoras, decorrentes de atividades humanas nocivas ao meio ambiente;

- O impacto negativo visual e ambiental causado pelos incêndios, fragilizando o potencial turístico.
- A incidência de focos de calor como um dos fatores para a perda da biodiversidade local, aumentando o risco de extinção da fauna e flora.

### RESOLVEM:

Dar início aos trabalhos que visam à prevenção e o controle do uso do fogo, por meio da Implantação do Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo, com o objetivo de:

- Reduzir a incidência de focos de incêndios descontrolado no município de Ananás-TO, por meio de compromissos e ações a serem coordenados e executados pelos diferentes setores da sociedade interessados em participar e cooperar nos trabalhos de prevenção e controle dos incêndios florestais;
- Incentivar a substituição do uso do fogo, como instrumento de manejo do uso do solo, quando isso for possível e priorizar ações visando à conservação ambiental;
- Buscar alternativas para as atividades econômicas da região, que não utilizem o fogo e propiciem a diversificação e rendimento ao produtor, garantindo a sustentabilidade ambiental;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população do município e região, bem como, o fortalecimento e a agregação da sociedade.



COMPDEO



Programa  
de  
Monitoramento  
do Fogo  
em Ananás-TO



Este Protocolo, firmado de maneira espontânea por todos os participantes, corresponde a um compromisso voluntário da sociedade local e é produto de diversas reuniões para debater os problemas relacionados ao uso do fogo e seus efeitos ao meio ambiente e ao desenvolvimento do município. Outro fator relevante, é que o mesmo visa integrar à ação emergencial à ação preventiva, por meio da participação de todos os atores envolvidos, permitindo aos mesmos, ampla possibilidade de participação e contribuição.

Fazem parte deste PROTOCOLO as seguintes INSTITUIÇÕES PÚBLICAS e segmentos da sociedade do Município de Ananás-Tocantins listados a seguir:

- Prefeitura Municipal de Ananás-TO;
- Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS – Tocantins e SEMARH- Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos do Estado do Tocantins;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Transporte e Obras;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Vigilância Sanitária;
- Vigilância Epidemiológica
- Ruraltins- Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins
- Escolas Municipais;
- Escola Estadual;
- Brigada Civil Municipal;
- Associação Luar do Sertão, Antônio Morelra, Terra Nosso Sonho;
- Emissora Rádio FM;
- Polícia Militar

### **RESPONSABILIDADES DO GRUPO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROTOCOLO DO FOGO DE ANANÁS-TO:**

Agendar e coordenar as reuniões que deverão ser realizadas de forma trimestral durante o período seco e também no período chuvoso, sendo que a primeira reunião será para o planejamento anual das ações do Protocolo do Fogo:



COMPDEC



DEFESA CIVIL  
MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE ANANÁS  
TOCANTINS



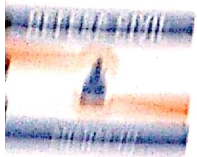
- Mobilizar os parceiros do Protocolo do Fogo para as reuniões através de carta-convite;
- Definir os locais onde serão realizadas as reuniões;
- Registrar as reuniões por meio de lista de presença, fotografias, atas, relatórios, entre outras formas de registro;
- Monitorar as ações do Protocolo do Fogo através dos registros obtidos;

A nomeação dos membros do Grupo de Monitoramento será validada por portaria ou outro instrumento legal da Prefeitura ou Câmara de Vereadores, até trinta (30) dias a contar da assinatura do Protocolo.

### MEMBROS DO GRUPO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROTOCOLO DO FOGO DE ANANÁS-TO

- 01(um) representante da Prefeitura Municipal do Município através da Secretaria de Meio Ambiente;
- 01 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores do Município;
- 01 (um) representante dos Órgãos Estaduais existentes no Município;
- 01 (um) representante do Ensino Público Estadual;
- 01 (um) representante do Ensino Público Municipal;
- 01 (um) representante de Setor Rural;
- 01 representante da Defesa Civil Municipal.

### ACÇÕES E COMPROMISSOS FIRMADOS



COMPDEC



COMARCA  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS



**Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos.**

- Fiscalizar e denunciar, quando for necessário, as negligências dos produtores, agricultores e fazendeiros no uso indiscriminado do fogo;
- Trabalhar a conscientização/sensibilização, juntamente com a comunidade, sobre o combate ao uso do fogo tanto urbano quanto rural. Incentivar e promover ações e campanhas em favor da manutenção da boa qualidade ambiental, da exploração racional dos recursos naturais e respeito às diferentes formas de vida;
- Buscar recursos junto ao executivo e aos órgãos competentes para criação, formação e manutenção da Brigada Municipal de Combate ao Fogo;
- Trabalhar com os demais parceiros deste Protocolo nas atividades de prevenção;
- Coordenar o plano de Contingência de prevenção, controle e combate às queimadas e incêndios florestais, alvo deste Protocolo;
- Buscar mecanismo de melhorias no despejo de resíduos sólidos da cidade;
- Elaborar relatórios próprios do Município e enviar os relatórios dos parceiros, como exigências para pontuação para o ICMS Ecológico;
- Incentivar e promover ações e campanhas em favor da manutenção da boa qualidade ambiental, da exploração racional dos recursos naturais e respeito às diferentes formas de vida;

Moisés Coelho Gusmão  
Secretário Municipal de Meio Ambiente,  
Saneamento e Recursos Hídricos

### Prefeitura Municipal de Ananás

- Monitorar as ações das Secretarias e Instituições Municipais no cumprimento dos compromissos firmados.
- Criar o decreto que instituirá o grupo de monitoramento do protocolo do fogo.
- Disponibilizar equipamentos de proteção individual (EPI) para a Brigada de Incêndio do Município.
- Fortalecer projetos existentes e apoiar a formação de novos projetos ambientais do município.
- Implantar a Sala de Situação da Defesa Civil Municipal;



Valdemar Batista Nepomoceno  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH E INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

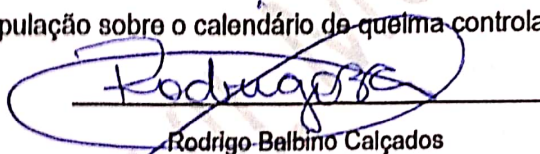
- Orientar a formação e estruturação de brigadas de prevenção, controle e combate às queimadas;
- Apoiar as atividades educativas com as Brigadas – Civil e Rural;
- Informar a população sobre o calendário de queima controlada da região;
- Emitir autorizações para queima controlada quando solicitado, cumprindo os procedimentos e apresentações dos documentos exigidos;
- Monitorar junto aos parceiros do Protocolo, o cumprimento de ações propostas;

Presidente - Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins

Secretário(a) de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins-  
SEMARH

### Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento-SEMAPA

- Monitorar as ações propostas pelos parceiros do Protocolo, bem como elaborar os devidos relatórios, como exigências para pontuação para o ICMS ecológico.
- Apoiar as atividades da Brigadas de Incêndio.
- Apoiar ações coletivas das entidades parceiras do Protocolo do Fogo;
- Incentivar os produtores rurais a fazer aceiros de proteção nas APP's e nas áreas de preservação ambiental;
- Orientar a população para a preservação das nascentes dos rios e córregos.
- Estimular a participação dos produtores/agricultores familiares, comerciantes e representantes dos segmentos organizados na execução das propostas do Protocolo do Fogo;
- Sensibilizar os produtores rurais sobre as consequências e prejuízos que as queimadas descontroladas causam ao meio ambiente e aos seres vivos, por meio de palestras, cartazes e outros;
- Ajudar na elaboração do calendário de queima controlada no Município;
- Informar à população sobre o calendário de queima controlada da região;



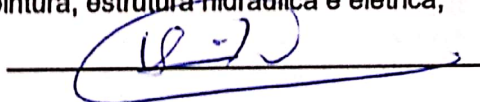
---

Rodrigo Balbino Calçados

**Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEMAPA**

### Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Limpeza Urbana

- Disponibilizar os carros necessários da Secretaria para atender à Brigada Civil Municipal de combate a Incêndios florestais;
- Trabalhar em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil Municipal em relação aos equipamentos como carros e maquinários para apoio nas emergências de incêndios, transportes de materiais e limpezas em geral;
- Assessorar na manutenção do prédio destinado como ponto de apoio da Brigada, quanto a pintura, estrutura-hidráulica e elétrica;



---

Valdecy Freitas Filho

**Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Limpeza Urbana**

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- Mobilizar e orientar a comunidade, em especial os beneficiários dos Programas Sociais através de palestras, distribuição de materiais informativos em relação às queimadas;
- Informar a comunidade sobre a correta separação do lixo, bem como a realização de oficinas de reciclagem de materiais recicláveis e incentivar o reaproveitamento do lixo orgânico;
- Orientar a população da preservação das nascentes dos rios e córregos;
- Inserir nas atividades do CRAS a temática ambiental nas reuniões com as famílias beneficiárias dos programas sociais;
- Realizar palestras com temas relacionados ao meio ambiente aos pais dos alunos na data do pagamento do benefício;

PREFEITURA MUN. DE ANANÁS-TO  
Marta Camila Xavier de Sousa  
Sec. Mun. de Desenv. Social  
Port. Nº 06 de 04/01/2021

Marta Camila Xavier de Sousa

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### Vigilância Sanitária

- Promover campanhas municipais que visem a prevenção de endemias causadas pelo uso indevido do fogo;
- Orientar a comunidade quanto ao recolhimento do lixo de poda, a fim de evitar a queima desse material.

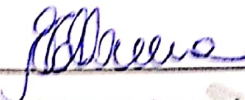
Erika Carvalho de Almeida  
Chefe de Vigilância Sanitária  
Port. Nº 34 de 04 de Janeiro de 2021

Erika Carvalho de Almeida

Chefe de Vigilância Sanitária

## Vigilância Epidemiológica

- Proporcionar o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos e conscientizar sobre as queimadas;
- Orientar a comunidade quanto ao recolhimento dos resíduos sólidos a fim de evitar a queima desse material.

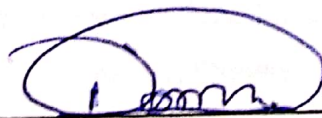


Ellsângela Torres Santos Lima

Coordenadora Municipal de Epidemiológica

## RURALTINS -INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS-ULES-Unidade Local de Execução e Serviços de Ananás Tocantins

- Trabalhar o controle biológico de pragas e doenças;
- Incentivar e apoiar a implantação de Sistemas Agro-florestais;
- Apoiar o aproveitamento dos frutos naturais;
- Implantar alternativas ao uso do fogo no cultivo do solo;
- Manejar a matéria-orgânica;
- Disseminar o uso de leguminosa para adubação.
- Instruir ao Produtor Rural/Agricultor Familiar a temática do uso adequado das queimadas.

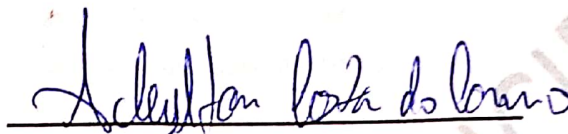


Domingos Sávio de Aquino Pereira

RURALTINS de Ananás-TO

### Escolas Municipais

- Realizar a "Semana do meio ambiente na escola" trabalhando ações que visem à sensibilização da comunidade escolar quanto aos prejuízos da queimada descontrolada e de fundo de quintal;
- No dia "D" de prevenção e combate às queimadas (última sexta-feira do mês de agosto) promover junto com os alunos uma ação de sensibilização na comunidade.

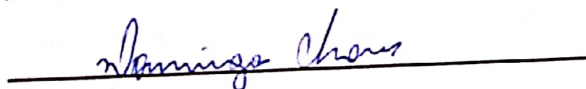


Acleilton Costa do Carmo

Escolas Municipais

### Escola Estadual Getúlio Vargas

- Mobilizar a comunidade escolar sobre a importância da arborização, realizando o plantio de árvores no espaço escolar para melhorar a qualidade do ar desse ambiente bem como contribuir para a qualidade de vida dos estudantes e servidores.
- Conscientizar a comunidade escolar com ações educativas como: Palestras, produção de cartazes, e oficinas de reciclagem no intuito de evitar qualquer tipo de queimadas nas quais provocam danos à saúde das pessoas e consequências gravíssimas ao meio ambiente.



Domingos Chaves

Diretor da Escola Estadual Getúlio Vargas

### ADAPEC- Unidade Local da Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins

- Conscientizar a população sobre as queimadas descontroladas através de panfletos e cartazes;
- Realizar palestras com os produtores rurais/Agricultores familiares sobre os prejuízos que as queimadas trazem para o Meio Ambiente;
- Realizar trabalho de conscientização/sensibilização com os produtores rurais durante as campanhas de vacinação. Aproveitar as reuniões de rotina de pré-campanha de vacinação nos assentamentos e incorporar orientações sobre educação ambiental;
- Distribuir aos produtores rurais, panfletos contendo informações sobre o perigo e as consequências das queimadas desordenadas, além de informações voltadas a preservação do meio ambiente;

Denise Ferreira Alves Conselho

Representante do ADAPEC

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

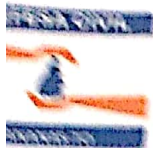
### Brigada Civil Municipal de Controle e Combate a Incêndios Florestais

- Orientar a comunidade rural sobre os prejuízos causados pelo fogo;
- Ajudar na queima controlada, qualquer agricultor, sempre que for solicitada;
- Participar de ações, sempre que for convocada, referente á questões ambientais;
- Estar em contato constante com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos;
- Sempre que houver atividades relacionadas a queimadas, registrar através de relatórios e fotografias.

JOÃO NETO KLEISON CHAVES

João Neto Kleison Chaves

Presidente da Brigada Civil



COMPDEC



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 06.057.000/0001-02  
www.juazeiro-norte.com.br



**Associação P.A. Antonio Alves Moreira, Luar do Sertão, Terra Nosso Sonho**

- Fazer aceiros de no mínimo 3 metros para cada lote;
- Avisar os vizinhos com antecedência de uma semana quando for utilizar o fogo;
- Realizar a queima somente após as primeiras chuvas;
- Realizar a queima comunitária com no mínimo 6 pessoas;
- Realizar a queima somente após as 17h00min horas;
- Informar com no mínimo 10 dias de antecedência junto a Secretaria de Meio Ambiente e Coordenadoria da Defesa Civil Municipal;
- Em caso de ocorrência de incêndio nas redondezas do PA, os moradores deverão se unir para apagá-lo;
- Fazer aceiros nos arredores do PA nos meses de Maio e Junho;
- Fiscalizar os vizinhos quanto à queimada;
- Os Assentados que moram na cidade, devem fazer seus aceiros e ajudar no período das queimadas. A associação irá informá-los sobre os acordos firmados para que os mesmos não descumpram os compromissos.

Clemente Evangelista dos Santos Duarte

Clemente Evangelista dos Santos Duarte

Presidente do Associação Antônio Moreira-Gleba 01

Karley Maria Silva Ferreira

Karley Maria Silva Ferreira

Presidente do Associação Antônio Moreira-Gleba 02

Raimundo Pereira de Sousa

Raimundo Pereira de Sousa

Presidente do Associação Luar do Sertão

Gilbemir Rodrigues Costa

Gilbemir Rodrigues Costa

Presidente da Associação Terra Nosso Sonho

## EMISSORA RÁDIO FM

- Divulgar as ações do Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo do Município de Ananás durante a programação da Rádio;
- Trabalhar a conscientização da comunidade em geral quanto aos problemas causados pelo uso indiscriminado do fogo.
- Divulgar mensagens sobre a prevenção às queimadas por meio de vinhetas durante as programações da rádio;

*Katyelle B. P. Silva*

Representante ou Diretor(a) da Rádio FM

## DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR

- Realizar palestras nas escolas sobre a prevenção de queimadas e distribuir folders e cartazes informativos;
- Apoiar no treinamento da Brigada de Incêndio do Município;
- Apoiar blitz educativa, passeatas e outras atividades relacionadas ao combate às queimadas no município;

*[Assinatura]*

Polícia Militar de Ananás

### SAAE-Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto

- Apoiar nas ações de Prevenção às queimadas;
- Nas urgências e emergências ordenar os operadores para monitorar as APPS-Área de Preservação Permanente do Ribeirão do Porcos dos riscos de queimadas e invasões nas áreas resfitas;

  
João Ferreira Barbosa Filho

Diretor do SAAE

## MECANISMOS DE IMPLANTAÇÃO E AVALIAÇÃO

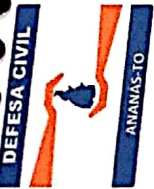
As ações e compromissos deste **PROTOCOLO** serão implementadas sempre de forma transparente, participativa e articulada com os diversos seguimentos aqui presentes. Serão realizadas **Reuniões Periódicas** para que cada setor discuta, acompanhe, avalie, e monitore o estágio de implantação dos seus compromissos e das atividades.

Estas informações farão parte de um **Relatório Anual** elaborado pela Prefeitura Municipal, que será submetido à avaliação dos parceiros e, após aprovação, será encaminhado à SEMARH e ao NATURATINS para ser utilizado como critério de pontuação do **ICMS Ecológico**.

## PRAZO DE DURAÇÃO

Este **PROTOCOLO** tem prazo de duração de 1 (um) ano, a contar de **01/01/2022** à **31/12/2022**, podendo ser renovado e alterado por seus participantes, na medida em que haja o interesse comum.

Ananás –TO , 10 de maio de 2021.



**COMPDEC**  
**DEFESA CIVIL**



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
[www.ananas.to.gov.br](http://www.ananas.to.gov.br)



# AGENDA DAS AÇÕES DO PROTOCOLO DO FOGO

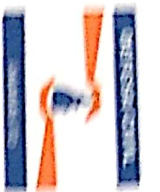


ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**  
CNPJ. 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



## PLANO DE AÇÃO DE COMBATE AOS FOCOS DE INCÊNDIOS-ANANÁS TOCANTINS

<b>JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO/2022</b>				
<b>DATA</b>	<b>HORARIO</b>	<b>SEGMENTO DA SOCIEDADE</b>	<b>LOCAL EVENTO</b>	<b>ASSUNTO</b>
28/01	10:30	-Secretaria Municipal de Meio Ambiente; -Representantes do Setor Rural; -Secretaria Municipal de Saúde;	Assentamento Luar do sertão	Reunião com os representantes dos Assentamentos sobre as áreas de riscos da área da zona rural e acondicionamento de embalagens de agrotóxicos;
09/02	9:30	-Secretaria Municipal de Meio Ambiente; -Câmara Municipal;	Prédio da Câmara Municipal de Ananás	Apresentar aos Vereadores o Plano de Contingência de prevenção, combate e controle às queimadas e Incêndios Florestais e Protocolo do Uso do Fogo.
11/03	14:00	-Secretaria Municipal de Meio Ambiente; -Representantes do Ensino Público Estadual; -Representantes do Ensino Público Municipal;	Na Escola Municipal João Dias Borges	Apresentar propostas aos professores sobre a preservação das áreas de Preservação Permanentes do Manancial Ribeirão dos Porcos
25/03	16:00	-Secretaria Municipal de Meio Ambiente; -Representante do Órgão Estadual;	Emissora Rádio FM de Ananás	Firmar Parceria junto à Emissora na divulgação de mídia sobre uso correto do fogo nas áreas urbanas e rurais;



**COMPODEC**  
**DEFESA CIVIL**

ESPAÇO DO TOCANTINS  
PÁRQUE ESPIRITO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS  
CNPJ Nº 15.578.880/0001-92  
www.ananas.to.gov.br



## ABRIL/MAIO/ JUNHO/2022

DATA	HORARIO	SEGMENTO DA SOCIEDADE	LOCAL EVENTO	AÇÃO
17/05	16:00	-Secretaria Municipal de Meio Ambiente; -Representantes do Setor Rural; -Chefe Civil Municipal; -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Rua Quintino Bocaiuva	Palestra de áreas de riscos ao programa do Pró Jovens
20/05	15:30	-Secretaria Municipal de Meio Ambiente; -Representantes do Ensino Público Estadual; -Representantes do Ensino Público Municipal; -Defesa Civil;	Prédio da Câmara Municipal	Apresentar aos Vereadores o Plano de Contingência de prevenção, combate e controle às queimadas e Incêndios Florestais e Protocolo do uso do fogo com ações.
25.26 e 27/05	9:00 às 18hs	-Secretaria Municipal de Meio Ambiente -Defesa Civil Municipal	P.A. Antônio Moreira, Luar do Serião, Terra Nosso Sorho	Reunião com os representantes dos Assentamentos sobre as áreas de riscos da área da zona rural
17/05	16:00	-Secretaria Municipal de Meio Ambiente; -Defesa Civil;	Escola Municipal João Dias Borges	Apresentar propostas aos professores sobre a preservação das áreas de Preservação Permanentes do Manancial Ribeirão dos Porcos
17/05	16:00	-Secretaria Municipal de Meio Ambiente; -Defesa Civil;	Emissora Rádio FM	O Curso de Treinamento e Capacitação Avançado de Brigada de Incêndio preparar os participantes para atuarem como Brigadistas e comporem a Brigada de Incêndio da Municipal. O curso visa capacitar os participantes em prevenção e combate a incêndio e prevenir e proteger as edificações em geral contra incêndios e auxiliar os Brigadistas atuais. O curso será com a presença dos Municípios de Angico e Riachinho
17/05	16:00	-Secretaria Municipal de Meio Ambiente; -Defesa Civil;	Emissora Rádio FM	Firmar Parceria junto à Emissora na divulgação de mídia sobre uso correto do fogo nas áreas urbanas e rurais;

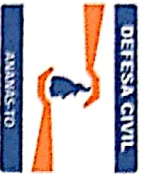


ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS  
CNPJ 00.237.962/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



## JULHO/AGOSTO/SETEMBRO/2022

DATA	HORARIO	SEGMENTO DA SOCIEDADE	LOCAL EVENTO	AÇÃO
16/07	9:00	-Secretaria Municipal de Meio Ambiente; -Câmara Municipal; -Representante do Orgão Estadual; -Defesa Civil Municipal	Prédio da Câmara Municipal	-Informar a população sobre o calendário de queimas controladas da região e os cuidados necessários para o controle do fogo.
18/08	10:30	-Secretaria Municipal de Meio Ambiente; -Representantes do Setor Rural; -Secretaria Municipal de Agricultura -Defesa Civil Municipal	Assentamento Antônio Alves Moreira, Lur do Serão e Terra Moço Bonto	- Reunião com os agricultores familiares sobre a preservação das nascentes dos rios e córregos e as desconhecidas causam no meio ambiente e nos seres vivos, por meio de palestras, panfletos.
23/08	8:00	-Secretaria Municipal de Meio Ambiente; -Defesa Civil; -Representantes do Ensino Público Estadual; -Representantes do Ensino Público Municipal; -Secretaria Municipal de Saúde; -Agências, Centros e Associações de Defesa Civil	Prédio da Escola	Realizar com os alunos e falar sobre a prevenção às doenças respiratórias, de forma permanente, utilizando como tema principal a relação das doenças respiratórias com o mal uso do fogo
30/08	14:00	-Secretaria Municipal de Meio Ambiente; -Secretaria Municipal de Meio Ambiente; -Defesa Civil Municipal	Auditorio da Prefeitura	Conscientizar a juventude e grupos jovens, sobretudo na semana do meio ambiente, sobre a importância na prevenção da preservação ambiental e Distribuir panfletos informativos sobre a questão das queimadas e do meio ambiente.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



## OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO/2022

DATA	HORARIO	SEGMENTO DA SOCIEDADE	LOCAL EVENTO	AÇÃO
21/10	9:00	-Secretaria Municipal de Meio Ambiente; -Defesa Civil Municipal -Vigilância Sanitária	Auditório da Prefeitura	Reunir com os agentes de saúde e falar sobre prevenção de endemias causadas pelo uso indevido do fogo recolhimento do lixo de poda, a fim de evitar a queima desse material.
11/11	10:30	-Secretaria Municipal de Meio Ambiente; -Secretaria Municipal de Educação -Defesa Civil; -Secretaria Municipal de Esportes	Ginásio de Esportes	Distribuir material informativo sobre as queimadas para comunidade nos eventos esportivos
16/12	10:30	-Secretaria Municipal de Meio Ambiente; -Secretaria Municipal de Ação Social; -Secretaria Municipal de Saúde; -Defesa Civil;	Prédio da Ação Social	-Mobilizar e orientar a comunidade, em especial os beneficiários dos Programas Sociais através de relação às queimadas.
20/12	10:30	Defesa Civil Sec. De Meio Ambiente	Assentamentos Luar do Sertão, Antônio Moreira, Terra Nosso Sonho.	Solidarizar com a comunidade sobre doações de roupas usadas.

DECRETO Nº71 / 2021

ANANÁS-TO, 14 DE MAIO DE 2021.

Dispõem sobre a nomeação dos membros do Grupo de Monitoramento das Ações de Protocolo do Fogo de ANANÁS-Tocantins e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem artigo 67, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado a nomeação dos Membros do Grupo de Monitoramento as ações de Protocolo do Fogo de ANANÁS Tocantins abaixo representadas:

1-Representante da Prefeitura Municipal de ANANÁS através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos: **Moisés Coelho Gusmão**

2- Representante da Câmara Municipal: **Ronaldo Monteiro de Sousa**

3-Representante dos Órgãos Estaduais: **Domingos Sávio de Aquino Pereira**

4-Representante do Ensino Público Estadual: **Goreth Alves Borges Souza**

5-Representante do Ensino Público Municipal: **Acleilton Costa do Carmo**

6-Representante do Setor Rural Municipal: **João Rodrigues dos Santos**

7-Representante da Defesa Civil Municipal: **Dinamarques Pereira de Araújo**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PUBLICQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

Gabinete do Exmo. Prefeito Municipal Valdemar Batista Nepomuceno de ANANÁS /TO aos quatorze (14) dias do Mês de Maio de 2021.

**Valdemar Batista Nepomuceno**  
**Prefeito Municipal**



Secretaria de  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos



COMPDEC



TOCANTINS  
PLANO REAL CUSTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



DECRETO Nº71 / 2021

ANANÁS-TO, 14 DE MAIO DE 2021.

Dispõem sobre a nomeação dos membros do **Grupo de Monitoramento das Ações de Protocolo do Fogo** de ANANÁS-Tocantins e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem artigo 67, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado a nomeação dos Membros do **Grupo de Monitoramento** as ações de Protocolo do Fogo de ANANÁS Tocantins abaixo representadas:

1-Representante da Prefeitura Municipal de ANANÁS através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos: **Moisés Coelho Gusmão**

2- Representante da Câmara Municipal: **Ronaldo Monteiro de Sousa**

3-Representante dos Órgãos Estaduais: **Domingos Sávio de Aquino Pereira**

4-Representante do Ensino Público Estadual: **Goreth Alves Borges Souza**

5-Representante do Ensino Público Municipal: **Acleilton Costa do Carmo**

6-Representante do Setor Rural Municipal: **João Rodrigues dos Santos**

7-Representante da Defesa Civil Municipal: **Dinamarques Pereira de Araújo**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PUBLICQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

Gabinete do Exmo. Prefeito Municipal Valdemar Batista Nepomuceno de ANANÁS /TO aos

quatorze (14) dias do Mês de Maio de 2021.

**Valdemar Batista Nepomuceno**

**Prefeito Municipal**